Resolução CRESS 12ª Região n° 024/2020.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS n° 582 e 588/2010 e n° 764/2016;
CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;
CONSIDERANDO o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o **caráter excepcional e provisório** das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;
CONSIDERANDO a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);
CONSIDERANDO os despachos exarados pela comissão de inscrição no dia 29 de setembro de 2020;
CONSIDERANDO a reunião remota da Diretoria realizada no dia 30 de setembro de 2020 - Coragem e Democracia: "A Certeza na Frente, a História na Mão"- Gestão 2020/2023.

RESOLVE:
ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO aos Assistentes Sociais: Adriane Veloso de Linhares, nº 8734; Ana Paulina Zembrani Lazzarotto, nº 8735; David dos Santos Muniz, nº 8736; Dayane Alves Pereira, nº 8737; Dheine Mary Quarti, nº 8738; Gloria

Margarete Brandenburg Aloncio, nº 8739; Jessica Aparecida Garcia Gonçalves, nº 8740; Jessica do Nascimento Zanetti, nº 8741; Leila Cristina Rocha de Souza, nº 8742; Ligia Wherli dos Santos Siqueira, nº 8743; Luan Felipe Ramos Rabelo, nº 8744; Marcia Francisco Vieira Castro, nº 8745; Marilia Aparecida Ponciano, nº 8746; Mônica Rosa da Silva, nº 8747; Pâmela de Lins Sauer, nº 8748; Patrícia Sulsbach, nº 8749; Roseli Carvalho dos Santos, nº 8750; Roseli Maria Albino de Souza, nº 8751; Taise da Silva Dalla Giacomassa Toldo, nº 8752; Viviane da Rosa Maciel, nº 8753.

ART. 2º CONCEDER DEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA aos Assistentes Sociais: Iara Lúcia Fonceca Santos, nº 8754, do CRESS 10º Região para o CRESS 12º Região; Leon Denis Ribeiro Julião, nº 8755, do CRESS 10º Região para o CRESS 12º Região.

ART. 3º HOMOLOGAR TRANSFERÊNCIA à Assistente Social: Desirée de Oliveira Corrêa, nº 7990, do CRESS 12º Região para o CRESS 10º Região.

ART. 4º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO às Assistentes Sociais: Gisele de Oliveira Leandro Moro, nº 7757; Lia Mara Teixeira, nº 7439.

Florianópolis, 30 de setembro de 2020.

(original assinado)
Viviana Wachtel Seleme Uba
Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região
Presidente